LEI Nº. 1321/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA COZINHA PILOTO E CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DEZACARIAS".

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e o Prefeito Municipal, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio Cozinha Piloto **MARIA DORES VICENTE DA SILVA "Dona. Tini"** e do Centro de Apoio ao Trabalhador de **SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS "Neizão"**.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nas data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA
Assessor Jurídico Municipal.